

Análise ao período da gerência de 27 de outubro a 31 de dezembro de 2025 

Junta de Freguesia de
A-dos-Cunhados

RELATÓRIO DE GESTÃO

Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Fryderyk' and 'Dany'.

INDICE

Introdução	2
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	3
2. LEGISLAÇÃO	3
3. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA	3
3.1 Descrição Sumária das Atividades	5
3.2 Recursos Humanos	5
3.3 Organização Contabilística	5
4. POLÍTICA ORÇAMENTAL	6
5. ANÁLISE GERÊNCIA INTEIRA	6
5.1 SALDO INICIAL.....	6
5.2 ANÁLISE ORÇAMENTAL	7
6. - ANÁLISE DA RECEITA	8
6.1 EXECUÇÃO DO PERIODO DE 27 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	8
6.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL	10
6.3 COMPARAÇÃO DA RECEITA.....	11
6.4 EVOLUÇÃO DA RECEITA.....	11
7. ANÁLISE DA DESPESA.....	12
7.1 - EXECUÇÃO DO PERIODO DE 27 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025	12
7.2 - COMPARAÇÃO DA DESPESA.....	14
7.3 - EVOLUÇÃO DA DESPESA.....	14
7.4 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSIDIOS CORRENTES	14
8. PISCINAS.....	15
9. INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI).....	16
10. RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	17
11. OPERAÇÕES DE TESOURARIA	18
12. RETENÇÕES	18
13. DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL	19
14. CONTA GERÊNCIA	19
15. PRESTAÇÃO DE CONTAS	19
16. TERMO DE ENCERRAMENTO	20



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A. dos C.", "B. dos C.", and "J. dos C.".

Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2025, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Os documentos foram executados de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP e com a Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto que estabelece o regime simplificado do SNC-AP.

É neste sentido que a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras (individuais e consolidadas), permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiros de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

No caso das demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira no período de gestão de **27 de outubro a 31 de dezembro de 2025**.

Pretende-se ainda, que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia de A-dos-Cunhados.



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Flávia' and other illegible marks.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia de A-dos-Cunhados

1.2 – Número de Identificação Fiscal

519 049 179

1.3 – Endereço

Morada: Rua Manuel dos Santos Jorge 6

2560-010 A-dos-Cunhados

Telefone: 261 981 546

Endereço de correio eletrónico; geral@juntaadoscunhados.pt

2. LEGISLAÇÃO

A constituição, orgânica e funcionamento das Autarquias Locais encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

3. ORGANIZAÇÃO DA FREGUESIA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia, Órgão Deliberativo da Freguesia, é composta por 13 membros, dado o número de eleitores ser 7992, tendo a sua composição ficado, após o último ato



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

eleitoral que decorreu em outubro de 2025, repartida da seguinte forma pelas diversas forças políticas: Unidos por Torres Vedras (6), PS (5), Chega (2).

A Junta de Freguesia é o Órgão Executivo da Freguesia, sendo constituído, também após o último ato eleitoral pelo Presidente a tempo inteiro e por quatro Vogais, que exercem as funções de Secretário, Tesoureiro e dois vogais, conforme se indica:

- Sérgio Alexandre Simões Ferreira**
PRESIDENTE
- Ângelo Miguel Henriques Félix**
SECRETÁRIO
- Sandra Isabel dos Santos Crispim Mota Marques**
TESOUREIRA
- Hélder Rogério Teixeira Fernandes**
VOGAL
- João Paulo Santos Passos**
VOGAL

RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A **Freguesia de A-dos-Cunhados**, reposta ao abrigo da Lei n.º 25-A/2025, foi formalmente instalada em 27 de outubro de 2025, data a partir da qual iniciou a sua atividade administrativa, financeira e patrimonial autónoma.

A Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC determina que as contas são prestadas por anos económicos, que coincidem com o ano civil, e elaboradas pelos responsáveis da respetiva gerência, salvo se estes tiverem cessado funções.

Assim apresentamos a relação nominal de responsáveis e o período de Responsabilidade de cada um:



Títular	Cargo	Período de Responsabilidade
Sérgio Alexandre Simões Ferreira	Presidente	27/10/2025 a 31/12/2025
Ângelo Miguel Henriques Félix	Secretário	27/10/2025 a 31/12/2025
Sandra Isabel dos Santos Crispim Mota Marques	Tesoureira	27/10/2025 a 31/12/2025
Helder Rogério Teixeira Fernandes	Vogal	27/10/2025 a 31/12/2025
João Paulo Santos Passos	Vogal	27/10/2025 a 31/12/2025

3.1 Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Desenvolvimento de atividades de carácter social, cultural, religioso e desportivo
- Execução de obras por empreitada e administração direta
- Apoio ao associativismo local no desenvolvimento social, cultural, religioso e desportivo
- Gestão de cemitérios
- Licenciamento de canídeos e felinos
- Limpeza urbana, sarjetas, bermas e caminhos
- Limpeza e Manutenção de zonas verdes e ajardinadas
- Taxas de cemitérios e ocupação nos mercados

3.2 Recursos Humanos

Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2025 da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados é composto por:

- 3 Técnicos Superiores
- 5 Assistentes Técnicos
- 16 Assistentes Operacionais

3.3 Organização Contabilística

A contabilidade da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (Fresoft) adquirido para o efeito. A Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime simplificado de Micro-Entidades pelo SNC-AP.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Stasun' and other illegible marks.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois ao pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

4. POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 27 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

5. ANÁLISE GERÊNCIA INTEIRA

5.1 SALDO INICIAL

A **Freguesia de A-dos-Cunhados**, reposta ao abrigo da Lei n.º 25-A/2025, foi formalmente instalada em 27 de outubro de 2025, data a partir da qual iniciou a sua atividade administrativa, financeira e patrimonial autónoma.

No âmbito do processo de desagregação e conforme deliberação tomada na prestação de contas da **União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira** extinta, foi atribuído à **Freguesia de A-dos-Cunhados** o montante de vinte e quatro mil, setenta e nove euros e setenta e três cêntimos, **(24.079,73€)**, estando dividido em vinte e três mil novecentos e quatro euros e setenta e três cêntimos **(23.904,73€)**, de execução Orçamental e cento e setenta e cinco euros **(175,00€)**, de operações de tesouraria, correspondente à sua quota-parte no saldo de gerência final apurado à data da extinção.



Assim, o referido valor foi registado como **gerência inicial** da **Freguesia de A-dos-Cunhados**, constituindo o montante base para a execução orçamental do exercício de 2025.

Mais se consigna que, nos termos da Resolução n.º 2/2025 – 2.ª S do Tribunal de Contas, foi designada como **fiel depositária do arquivo documental e digital** da extinta União das Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, onde se encontram arquivados, designadamente, atas, documentos de prestação de contas, documentos previsionais e registos contabilísticos, garantindo-se o respetivo acesso aos órgãos legalmente competentes.

Freguesia	Data de Instalação	Freguesia fiel depositaria do arquivo (sim/Não)	Saldo Entregue	
			Numerário	Transferência Bancária
A dos Cunhados	27/10/2025	Sim	0,00€	24.079,73€
Maceira	27/10/2025	Não	0,00€	4.813,64€

A comissão de Extinção da Freguesia decidiu que os bens móveis adquiridos após o ano de 2013, nomeadamente, veículos e máquinas, ficarão em A-dos Cunhados. Assim sendo, a futura Freguesia da Maceira receberá em dinheiro o valor equivalente à sua parte 24.250,15€.

Totalizando, a Freguesia da Maceira tem a receber 29.063,79€

5.2 ANÁLISE ORÇAMENTAL

A análise orçamental inclui as receitas e despesas e o seu comportamento ao longo dos exercícios económicos. Com esta análise pretende-se expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística da freguesia numa ótica de contabilidade de caixa.

Nesta análise serão tidos em consideração os seguintes aspetos, por serem considerados relevantes.

- Desvios entre o orçamento e a sua execução;
- Análise das variações de valores dos diferentes capítulos da classificação económica durante o último biénio;
- Relação do tipo vertical, ou seja, uma análise da composição das receitas entre si e das despesas entre si;
- Relações entre despesas e receitas da mesma categoria;
- Eficácia da cobrança.



Agência
Stans
Ag
H

No exercício de 2025, as receitas atingiram o valor de **230.495,93 euros**, (Saldo de gerência incluído) e as despesas **154.836,44 euros**, sendo o grau de execução da receita de **66,02%** e das despesas de **44,35%**.

Receitas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Receitas correntes	308 529,59 €	201 602,56 €	65,34%
Receitas Capital	11 704,50 €	- €	0,00%
Outras Receitas	20,00 €	- €	0,00%
Sd. Gerência Anterior	28 893,37 €	28 893,37 €	100,00%
Total	349 147,46 €	230 495,93 €	66,02%

Despesas	Dotação Corrigida	Executado	% Exec
Despesas correntes	329 197,46 €	154 134,64 €	46,82%
Despesas de Capital	19 950,00 €	701,80 €	3,52%
Total	349 147,46 €	154 836,44 €	44,35%

6. - ANÁLISE DA RECEITA

6.1 EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

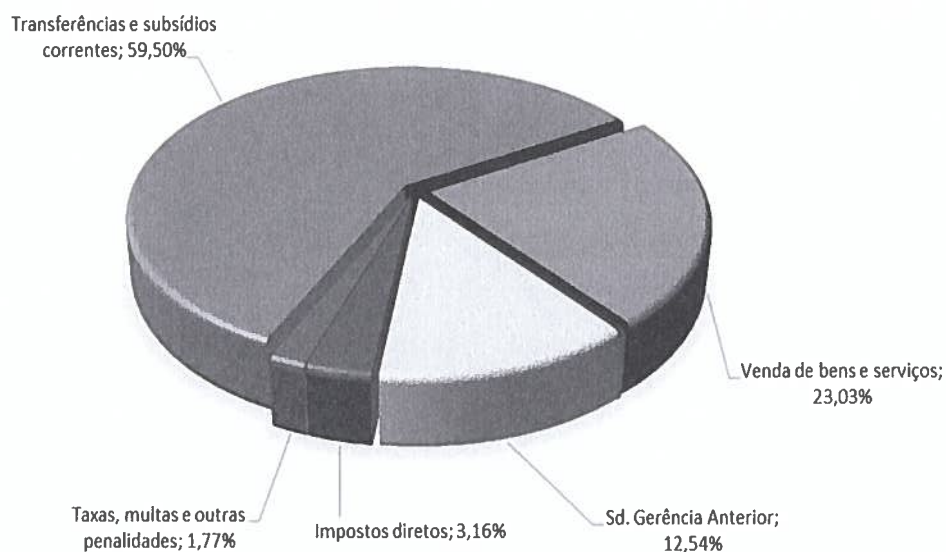


[Handwritten signatures and notes]

A estrutura da execução da receita, no período em análise, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1.1 Impostos diretos	3 222,48 €	7 293,46 €	226,33%	3,16%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4 940,68 €	4 088,55 €	82,75%	1,77%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	256 633,79 €	137 142,51 €	53,44%	59,50%
R6 Venda de bens e serviços	43 663,19 €	53 078,04 €	121,56%	23,03%
R7 Outras receitas correntes	69,45 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Corrente	308 529,59 €	201 602,56 €	65,34%	87,46%
R8 Venda de bens de investimento	4 504,50 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	7 200,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R10 Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita Capital	11 704,50 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	20,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
R14 Sd. Gerência Anterior	28 893,37 €	28 893,37 €	100,00%	12,54%
Outras	28 913,37 €	28 893,37 €	99,93%	12,54%
Total	349 147,46 €	230 495,93 €	66,02%	100,00%

RECEITA 2025





A Freguesia de A-dos-Cunhados previu, para o ano 2025, arrecadar um montante de **349.147,46 euros** dos quais arrecadou no período em análise **230.495,93 euros** (Saldo de Gerência incluído), que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas de **66,02%**.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências e subsídios correntes que representa **59,50%** da receita total arrecadada.

6.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL

Com um peso de **59,50%** na receita total arrecadada no período, as transferências e subsídios correntes e de Capital apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento das Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais), transferências efetuadas ao abrigo do Acordo/Protocolo/Contratos com o **Município de Torres Vedras** e projetos com o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	61 903,77 €	73 549,84 €	118,81%
Fundo de Financiamento das Freguesias	996,09 €	0,00 €	0,00%
DGAL - Excedente N.º 8 do art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	111,28 €	0,00 €	0,00%
Transferência de competências - Lei n.º 57/2019	60 796,40 €	73 549,84 €	120,98%
Outras	3 542,48 €	3 942,97 €	111,31%
Estatuto Remuneratório	3 542,48 €	3 942,97 €	111,31%
Projeto - GIP	166,67 €	0,00 €	0,00%
Projeto - GIP	166,67 €	0,00 €	0,00%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas	1 125,80 €	0,00 €	0,00%
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	1 125,80 €	0,00 €	0,00%
Administração local	189 895,07 €	59 649,70 €	31,41%
Protocolo - Apoio Social para a Reabilitação de Casas Degradadas	694,50 €	0,00 €	0,00%
Delegação de Competências - Atividades de Enriquecimento Curricular	30 511,29 €	0,00 €	0,00%
Serviços de Apoio à Família	1 755,00 €	0,00 €	0,00%
Mesas de voto	2 900,64 €	2 417,20 €	83,33%
Recenseamento Eleitoral	13,89 €	232,50 €	1673,87%
Apoio Financeiro	59 379,75 €	2 000,00 €	3,37%
Delegação de Competências - Transportes Escolares	2 640,00 €	0,00 €	0,00%
Protocolo - Dívida da União de Freguesia	92 000,00 €	55 000,00 €	59,78%
Total:	256 633,79 €	137 142,51 €	53,44%



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Stavru'.

6.3 COMPARAÇÃO DA RECEITA

Não existe comparação, início da Freguesia a 27 de outubro de 2025.

6.4 EVOLUÇÃO DA RECEITA

Mês	Receitas Arrecadada
Janeiro	0,00 €
Fevereiro	0,00 €
Março	0,00 €
Abril	0,00 €
Maió	0,00 €
Junho	0,00 €
Julho	0,00 €
Agosto	0,00 €
Setembro	0,00 €
Outubro	0,00 €
Novembro	109 265,02 €
Dezembro	92 337,54 €
Total:	201 602,56 €

Evolução mensal da Receita



No quadro e gráfico acima apresentados, podemos analisar os montantes arrecadados assim como a evolução da receita mensal dos dois meses do ano 2025.



Stausu
Handwritten signatures and initials in blue ink.

7. ANÁLISE DA DESPESA

7.1 - EXECUÇÃO DO PERÍODO DE 27 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

A Despesa Orçamental paga foi de **154.836,44 euros** e apresenta um diferencial de **194.311,02 euros** relativamente ao orçamento corrigido.

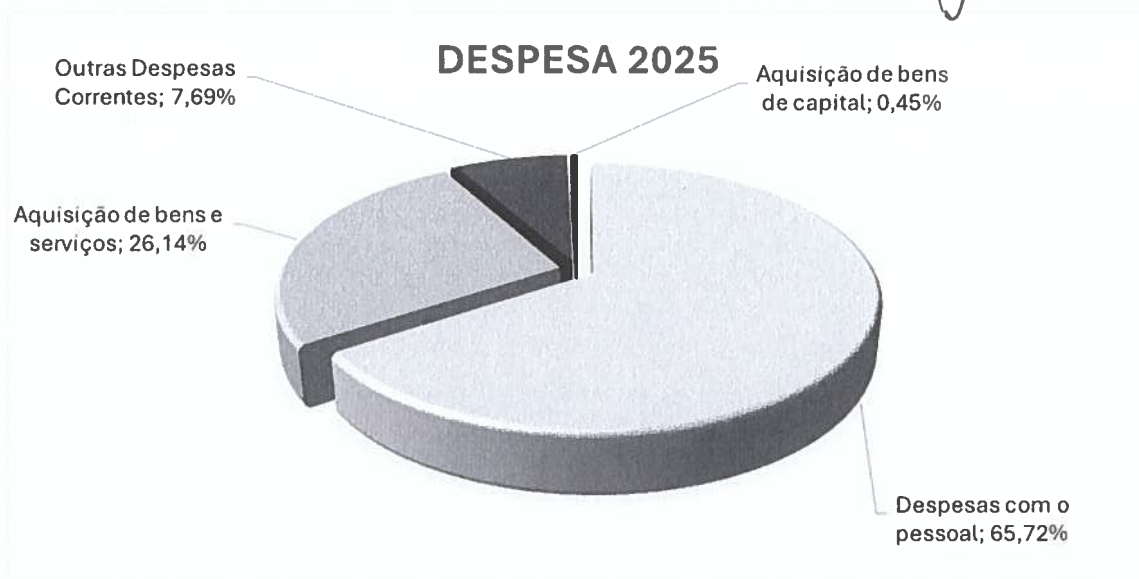
Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a **193.595,03 euros**, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de **38.758,59 euros**.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o pessoal	126 991,55 €	101 756,68 €	80,13%	65,72%
Remunerações certas e permanentes	104 118,84 €	88 245,34 €	84,75%	56,99%
Abonos Variáveis ou Eventuais	4 395,41 €	3 474,30 €	79,04%	2,24%
Segurança social	18 477,30 €	10 037,04 €	54,32%	6,48%
D2 Aquisição de bens e serviços	93 210,37 €	40 475,83 €	43,42%	26,14%
Aquisição de bens	14 796,10 €	3 985,06 €	26,93%	2,57%
Aquisição de serviços	78 414,27 €	36 490,77 €	46,54%	23,57%
D3 Juros e outros encargos	6,95 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	2 156,35 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Instituições sem fins lucrativos	1 012,85 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Famílias	1 143,50 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D5 Outras Despesas Correntes	106 832,24 €	11 902,13 €	11,14%	7,69%
D6 Aquisição de bens de capital	19 950,00 €	701,80 €	3,52%	0,45%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total	349 147,46 €	154 836,44 €	44,35%	100,00%



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Stangsa' and other illegible marks.



No período de 27 de outubro a 31 de dezembro de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com o pessoal (**65,72%**) e a Aquisição de bens e serviços que representa **26,14%** da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga, no período em análise, apresentou um grau de execução de **44,35%**, dos quais **99,55%** destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (**0,45%**) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no período em análise um volume executado de, aproximadamente, **mil euros**.

Despesas		%
Despesas correntes	154 134,64 €	99,55%
Despesas de capital	701,80 €	0,45%
Total:	154 836,44 €	100,00%



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Stani' and other illegible signatures.

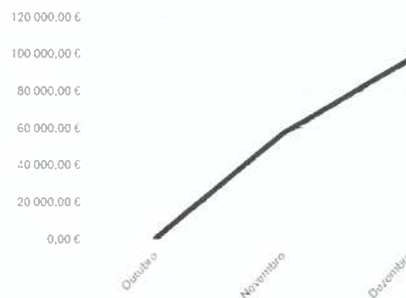
7.2 - COMPARAÇÃO DA DESPESA

Não existe comparação, início da Freguesia a 27 de outubro de 2025.

7.3 - EVOLUÇÃO DA DESPESA

Mês	Receitas Arrecadada
Janeiro	0,00 €
Fevereiro	0,00 €
Março	0,00 €
Abril	0,00 €
Mai	0,00 €
Junho	0,00 €
Julho	0,00 €
Agosto	0,00 €
Setembro	0,00 €
Outubro	49,18 €
Novembro	57 166,00 €
Dezembro	97 621,26 €
Total:	154 836,44 €

Evolução mensal da Despesa



No quadro e gráfico acima apresentados, podemos analisar os montantes pagos assim como a evolução da despesa mensal dos dois meses do ano 2025.

7.4 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES

No âmbito das suas competências de apoio às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra com interesse para a freguesia a Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados durante o período em análise, apoiou várias Associações, Agrupamentos, Clubes e Instituições sem fins lucrativos, assim como famílias através dos Programas Ocupacionais.

Transferencias e subsidios correntes	Valor Previsto	Valor Pago	Grau Execução
Instituições sem fins lucrativos	1 012,85 €	0,00 €	0,00%
Apoio a Coletividades e Associações	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
Outras	12,85 €	0,00 €	0,00%
Famílias	1 143,50 €	0,00 €	0,00%
Apoio Social Casas Degradadas	694,50 €	0,00 €	0,00%
Programas Ocupacionais - CEI e CEI+	449,00 €	0,00 €	0,00%
D4.1 Transferências correntes	2 156,35 €	0,00 €	0,00%



Handwritten signatures and notes:
A. dos Cunhados
Flávia
Cecy

8. PISCINAS

No quadro seguinte podemos verificar que o peso das despesas nas respetivas rubricas é de 75,23%.

Descrição	Orçamento	Piscina	%
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	16 730,63 €	15 466,18 €	92,44%
Produtos de Limpeza e Higiene	3 258,77 €	374,30 €	11,49%
Produtos Tratamento da Agua da Piscina	705,04 €	705,04 €	100,00%
Material de escritório	778,24 €	52,60 €	6,76%
Material de Consumo Clínico	144,69 €	0,00 €	0,00%
Material e Ferramentas de Desgaste	78,32 €	0,00 €	0,00%
Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	0,00 €	0,00%
Água	713,45 €	137,76 €	19,31%
Gás	9 898,26 €	9 898,26 €	100,00%
Conservação de Edifícios	327,53 €	91,97 €	28,08%
Conservação de veículos e máquinas	3 621,71 €	3 336,92 €	92,14%
Rendas	1 865,64 €	0,00 €	0,00%
Seguros	2 711,16 €	824,36 €	30,41%
Assistência Técnica	203,49 €	0,00 €	0,00%
Serviços bancários	180,82 €	118,87 €	65,74%
Tempo de Férias	0,00 €	0,00 €	0,00%
TOTAL	41 217,75 €	31 006,26 €	75,23%

No que diz respeito aos custos do Pessoal em Regime de tarefa ou Avença, do período em análise são os demonstrados no quadro seguinte:

Descrição	Valor
Professores Piscinas	9 117,75 €
Professores AEC's	5 648,43 €
Medicina Desportiva	700,00 €
TOTAL	15 466,18 €

(*) inclui vencimentos, sub. Férias e Natal, horas extras sub. Refeição e encargos

O saldo apurado entre as receitas e as despesas foi de 13.939,34€.

	Receita	Despesas	Saldo
Piscina de A dos Cunhados	44 945,60 €	15 540,08 €	29 405,52 €
Delegação de Competências - AEC	0,00 €	15 466,18 €	-15 466,18 €
Tempo de Férias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAIS	44 945,60 €	31 006,26 €	13 939,34 €



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'F. Silva' and 'Stars'.

9. INVESTIMENTO / PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Junta de Freguesia no ano 2025.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado no período de 27 de outubro a 31 de dezembro de 2025 em investimento autárquico totalizou, cerca de **701,80 euros** (representativo de um nível de execução anual de **3,52%**), distribuído por **11** Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
0101	Reparação de edifícios	100,00 €	0,00 €	0,00%
0102	Passeios na Freguesia	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
0103	Requalificação de espaços de lazer	8 500,00 €	0,00 €	0,00%
0104	Instalações desportivas	100,00 €	0,00 €	0,00%
0105	Colocação de Sinalização na via publica	500,00 €	10,54 €	2,11%
0106	Reparações nos cemitérios	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
0107	Máquinas diversas	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
0108	Aquisição de Equipamento Informático	750,00 €	691,26 €	92,17%
0109	Programas informáticos	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
0110	Aquisição de equipamentos administrativos	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
0111	Aquisição de Máquinas e Ferramentas	1 000,00 €	0,00 €	0,00%
Total:		19 950,00 €	701,80 €	3,52%



Tyler K. Stinson
A. J. Wiley

10. RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A reconciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das **reconciliações bancárias** às contas existentes na Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados a síntese é apresentada pelo seguinte mapa:

Síntese das reconciliações bancárias						
Período de relato: 27-10-2025 a 31-12-2025						
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico	
(1)	(2)	(3)	A adicionar	A subtrair	(6) = (3) + (4) - (5)	
Caixa de Crédito de Crédito Agrícola de Torres Vedras	PTS0534053410209591500361	43,63	0,00	24,00	19,63	
Caixa de Crédito de Crédito Agrícola de Torres Vedras	PTS0534053410210850000380	66 152,48	14 929,35	5 777,01	75 304,82	
Total de depósitos bancários		66 196,11	14 929,35	5 801,01	75 324,45	
Caixa		335,04	0,00	0,00	335,04	
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa					75 659,49	



11. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2025, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

No período em análise não ocorreram movimentos.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2024, com um total de responsabilidades fixo em **0,00 €**;
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **0,00 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **0,00 €**, encontrando-se em débito **0,00 €** referente ao Fundo Ambiental.

12. RETENÇÕES

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2024, com um total de responsabilidades fixo em **0,00 €**;
- Durante 2025, foram **retidos** valores num total de **14.589,61 €**, assim como **entregues** valores fixos no montante de **8.694,29 €**, encontrando-se em **débito 5.895,32 €** respeitante aos valores dos descontos dos vencimentos do mês de dezembro.

Código	Designação	Saldo Gerência anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.01.02.00.00	IRS	0,00 €	3 149,00 €	1 997,00 €	1 152,00 €
17.01.03.00.00	IRS - CAT B	0,00 €	2 047,93 €	1 101,65 €	946,28 €
17.01.04.00.00	IRC - CAT F	0,00 €	432,66 €	216,33 €	216,33 €
17.01.05.00.00	CGA	0,00 €	869,67 €	0,00 €	869,67 €
17.01.06.00.00	ADSE	0,00 €	590,46 €	393,64 €	196,82 €
17.01.07.00.00	Seg. Social	0,00 €	6 950,70 €	4 436,48 €	2 514,22 €
17.02.99.03.00	Penhoras de Vencimentos	0,00 €	549,19 €	549,19 €	0,00 €
	Total	0,00 €	14 589,61 €	8 694,29 €	5 895,32 €



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Teresa de Jesus' and other illegible signatures.

13. DIVIDAS AS FINANÇAS, CGA, ADSE E SEG. SOCIAL

À data do relato, não existiam dívidas.

14. CONTA GERÊNCIA

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico ou período.

Da análise à conta de gerência; mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2025, concluímos que a Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o Saldo da Gerência Anterior.

Assim verifica-se um saldo de Operações Orçamentais a transitar para o ano de 2026 de **75.659,49 €**.

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado	28 893,37 €	0,00 €	28 893,37 €
Receita cobrada	201 602,56 €	0,00 €	201 602,56 €
Despesa Paga	154 836,44 €	0,00 €	154 836,44 €
Saldo a transitar	75 659,49 €	0,00 €	75 659,49 €

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 1/2019- PG – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 6/2025 de 13 de fevereiro de 2025 - prestação de contas relativas ao ano de 2025 e gerências partidas de 2026.



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Sandra Marques'.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

16. TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Atividades e Contas de Gerência de 2025 é composto por **20** páginas, inclusive, que antecedem o presente termo, devidamente numeradas e rubricadas, e foi apresentado, na reunião ordinária, do Executivo da Junta de Freguesia de A-dos-cunhados, em 23 de março de 2026.

O TESOUREIRO

Sandra Marques

O PRESIDENTE

Sandra Marques